

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR**  
**DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2022**

Súmula: Divulga horário de expediente no âmbito do Poder Legislativo de Itaúna do Sul, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022 - Primeira Fase, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Qatar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol na competição;

ISRAEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na fase eliminatória da Copa do Mundo FIFA de 2022 o expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal ficará encerrado após os jogos da seleção brasileira, com o expediente sendo encerrado com 1 hora de antecedência ao jogo conforme a tabela oficial da FIFA.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 08 de dezembro de 2022.

***ISRAEL DOS SANTOS***  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Walter Fernandes Pedrosa Junior  
**Código Identificador:**CDC55B45

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2022. Edição 2663  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>